



Abertura da Reunião

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Outubro corrente.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Art^o 35^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves (da Secção Financeira), Sr^a Maria da Graça Paulo (da Secção de Contratualização Pública e Património), Dr^a Manuela Gonçalves e Dr. Bento Semedo (da Subunidade Sócio Cultural) e Arqt^o João Portalete e Eng^o Luís Marques (da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais).

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto 1 - Intervenção de munícipes.

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do art^o 49^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que, dos presentes, nenhum manifestou o seu interesse em usar da palavra.

Ponto 2 - Período de antes da Ordem do Dia.

Apreciação e votação de Actas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa:

Para cumprimento do disposto no nº 2 do art^o 57^o da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Presidente do Executivo submeteu à aprovação do Órgão, as seguintes Actas de Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, nos termos do nº 1 do referido art^o 57^o, uma vez que, do respectivo texto original foi distribuída uma cópia por todos os Eleitos:

- Acta Nº 16/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 3 de Agosto de 2016, aprovada por maioria, com 2 votos a favor (Presidente e Vice-Presidente da Câmara), 2 abstenções (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias) e 1 voto contra (Vereador José Dinis Semedo, que declarou que votava contra porque o último parágrafo desta Acta, proferido pela Sr^a Presidente da Câmara, já foi feito sem a presença dos três vereadores que abandonaram a reunião, deixando-a, por conseguinte, sem quórum);

- Acta Nº 17/2016, referente à Reunião Extraordinária realizada no dia 5 de Agosto de 2016, aprovada por unanimidade;

- Acta Nº 20/2016, referente à Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Setembro de 2016, aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Vereador José Dinis Semedo, por se tratar da acta de uma reunião à qual não assistiu.

Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a documentação a que a seguir se faz referência:



- Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira do 1º Semestre de 2016;
- Informação/Proposta Nº 97/2016, de 6 de Outubro de 2016, da Secção Financeira, contendo a informação financeira com as contas da “Nisartes 2009” e “Nisa em Festa 2016”.

Dos documentos supra referenciados ficam, as respectivas cópias, arquivadas em pasta anexa à presente Acta.

Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo-se verificado as intervenções a seguir transcritas.

O Vereador José Dinis Semedo referiu-se a uma publicação de diversas fotografias no site da Câmara Municipal de Nisa, sobre as comemorações do Dia Mundial do Turismo e que tinha ficado perplexo, por se ter associado o Dia Mundial do Turismo, com uma visita dos idosos da Santa Casa da Misericórdia de Nisa ao Lavadouro da Fonte Frade, onde usufruíram de um lanche, como se do Dia do Idoso se tratasse. Achou estranho que na documentação distribuída à Assembleia Municipal, relativa às contas do Município, não viesse mencionado nada sobre a disponibilização da verba de 3.000,00€ ao Centro Social de Santana e relativamente aos quais sempre insistiu no seu pagamento.

A Vereadora Fátima Dias disse que tinha enviado a todos os membros da Assembleia Municipal de Nisa e do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa, a propósito, a propósito de lhe ter sido negado usar da palavra na Assembleia Municipal, em defesa da honra, sendo que a Presidente da Câmara referiu que procedesse à leitura da dita carta, para que o executivo tomasse conhecimento do respectivo teor e, assim, ficar anexa à presente Acta, como se veio a verificar

O Vereador Vitor Martins referiu que teve conhecimento que os bombeiros de Nisa, no próximo mês, irão completar 100 anos de existência e acha que a Câmara se deverá associar a tal efeméride e que atribua à Corporação a Medalha de Ouro do Município.

A Presidente da Câmara Municipal disse não compreender a situação de perplexidade referida pelo Vereador José Dinis, sobre a publicação de fotos com idosos a visitar o Lavadouro Municipal recuperado, no Dia Mundial do Turismo, lembrando-lhe que a Câmara Municipal de Nisa trabalha para as pessoas e que quis associar-se a uma iniciativa da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia de Nisa, a qual, antecipadamente, tinha solicitado a disponibilização daquela infra-estrutura, recentemente recuperada e que faz parte da memória dos que a foram visitar e de todos os nisenses, dizendo que não achava mal nenhum que as imagens tivessem sido publicadas no site do Município e que mostrava aos familiares daqueles idosos, muitos dos quais se encontram longe, que há quem olhe por eles e se preocupe com o seu bem-estar. Sobre o Centro Social de Santana e a atribuição dos 3.000,00€, referidos pelo mesmo Vereador, informou que a deliberação, aprovada pelo Executivo anterior e nunca cumprida, hoje já se encontra totalmente paga por si aquela quantia ao mesmo centro social. Sobre a carta da Vereadora Fátima Dias enviada aos membros da Assembleia Municipal de Nisa, sobre a defesa da sua honra, disse que, quem se submete a sufrágio, tem que estar preparado para o combate político e que pode-se discordar, sem se ser desagradável, referindo que não inventa nada do que diz ou escreve, nem silencia seja quem for, no exercício do cargo de presidente da câmara, que está sujeito a regras democráticas, tal como também está o funcionamento da Assembleia Municipal e informou qual é a posição dos Vereadores sem Pelouro no mesmo Plenário, em matéria de intervenção e que é o que dispõe o artº 48º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e que determina, no seu nº 3 que “ Os Vereadores devem assistir às Sessões da Assembleia

Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal” e no nº 5 que “Os Vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra”. Nestes termos, são três as situações em que os Vereadores sem Pelouro distribuído, poderão intervir nas Sessões da Assembleia Municipal: Quando todos os seus membros o solicitem; Quando o Presidente da Câmara assim o permitir; Para defesa da honra, sendo que esta só se verifica quando haja a imputação de um facto ou a formulação de um juízo inequivocamente ofensivo do bom-nome ou reputação da honra do visado, terá este o direito da defesa da honra. Relativamente às comemorações dos 100 anos dos Bombeiros de Nisa, disse que já teve conhecimento das acções que se irão desenvolver e que terá o maior gosto e honra em agradecer os nossos bombeiros com a mais alta condecoração do Município de Nisa, informando que a Câmara sempre tem colaborado com os nossos soldados da paz, os quais merecem da nossa parte toda a consideração e todo o apoio da Câmara.

Ponto Nº 3 - TESOUR - Deliberação Nº 313/2016

Resumo Diário de Tesouraria.

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 187, referente ao dia 30 de Setembro de 2016, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.591.519,15€ (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e dezanove euros e quinze cêntimos);
- Operações não orçamentais: 275.124,43€ (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos).

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 314/2016

14ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Sobre o assunto em referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 95/2016, datada do dia 3 de Outubro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, a realização da 14ª Alteração às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.2.3 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Acções Mais Relevantes, 3.000,00€ (três mil euros) em reforços e 50.000,00€ (cinquenta mil euros) em deduções;
- Em Plano Plurianual de Investimento, 237.000,00€ (duzentos e trinta e sete mil euros) em reforços e 251.000,00€ (duzentos e cinquenta e um mil euros) em deduções.

Ponto Nº 5 - SF - Deliberação Nº 315/2016

16ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 96/2016, datada do dia 3 de Outubro de 2016, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento da alínea d) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 16ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, que tem enquadramento técnico no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- 156.500,00€ (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos euros) em deduções, em Receita de Capital;
- 18.800,00€ (dezoito mil e oitocentos euros) em reforços e 161.300,00€ (cento e sessenta e um mil e trezentos euros) em deduções, em Despesa Corrente;
- 229.000,00€ (duzentos e vinte e nove mil euros) em reforços e 243.000,00€ (duzentos e quarente e três mil euros) em deduções, em Despesa de Capital.

Ponto Nº 6 - SPPP - Deliberação Nº 316/2016

Autorização para venda de equipamento avariado, no âmbito do processo de aquisição por ajuste directo, de uma máquina lavadora, secadora a bateria, para o Mercado Municipal de Nisa.

Sobre o assunto em referência, nos termos da Informação/Proposta Nº 237/2016, do dia 3 de Outubro de 2016, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e no âmbito do ajuste directo para “Aquisição de máquina lavadora/secadora, a bateria”, para uso no Mercado Municipal de Nisa, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a retoma/venda de uma máquina lavadora, usada e avariada, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- Autorizar a escolha do procedimento, por ajuste directo, conforme determina o artº 38º do CCP-Código dos Contratos Públicos.

Ponto Nº 7 - SSC - Deliberação Nº 317/2016

Pedido de utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, para o leccionar aulas de Pilates.

Sobre o assunto acima referido, nos termos do pedido entrado na Câmara Municipal e das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 267/2016, datada do dia 30 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização do Pavilhão Desportivo (ginásio), a Maria Helena Francisco Sousa, para leccionar aulas de Pilates, nas 3ªs e 5ªs Feiras, das 18h45 às 20h45, mediante o pagamento de 50% do valor das taxas previstas, conforme o disposto no nº 1 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 318/2016

Utilização da Piscina Municipal (coberta) por parte dos sócios do C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, nos termos do pedido entrado na Câmara Municipal e das informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 247/2016, datada do dia 14 de Setembro de 2016, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização da Piscina Municipal (coberta), aos sócios do C.S.C. do Pessoal do Município de Nisa e seus familiares directos, nas Quartas Feiras, das 12h45 às 13h30 e nas Sextas Feiras, entre as 18h15 e as 19h00, com isenção de pagamento das taxas previstas, conforme o disposto no nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços em vigor.

Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 319/2016

Projecto para a requalificação das Ruas Prof. Mourato da Trindade e de São Pedro, em Tolosa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº289/2016, com data de 26 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto para as obras de

requalificação das Ruas Prof. Mourato da Trindade e de São Pedro, em Tolosa, elaborado pelos serviços técnicos do município.

Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 320/2016

Procº Nº 01/2016/15/0-Licença (L) Nº 15/2016, para obras de construção de apoio à agricultura, no prédio rústico “Palheirinho”, em Monte do Arneiro. Licenciamento.

Requerente: António João Nunes Serrador.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 475/2016, datada do dia 28 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de construção de apoio à agricultura, sita no prédio rústico “Palheirinho”, em Monte do Arneiro, pertencente a António João Nunes Serrador.

Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 321/2016

Procº Nº 01/2016/23/0-Licença (L) Nº 23/2016, para obras de construção de piscina no prédio rústico “Tapada do Borrego”, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura.

Requerente: Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 463/2016, datada do dia 26 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de construção de piscina, no prédio rústico denominado “Tapada do Borrego”, em Chão da Velha, freguesia de São Matias, pertencente a Francisco Real Varela de Brito Ventura.

Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 322/2016

Procº Nº 01/2016/27/0-Licença (L) Nº 27/2016, para obras de ampliação de prédio destinado a Casa de Campo e armazém, no “Sítio da Eira da Sobreira/Palheiros”, em Chão da Velha. Projecto de arquitectura.

Requerente: António Manuel Pedreiro Ventura.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 451/2016, datada do dia 21 de Setembro de 2016, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o projecto de arquitectura para as obras de ampliação de prédio destinado a Casa de Campo e armazém, sito na Eira da Sobreira/Palheiros, em Chão da Velha, em Alpalhão, pertencente a António Manuel Pedreiro Ventura.

Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 323/2016

Procº Nº 01/2016/26/0-Licença (L) Nº 26/2016, para obras de construção de habitação na Rua das Safras, nº 11, em Alpalhão. Licenciamento.

Requerente: João Melita Caldeira.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 481/2016, datada do dia 3 de Outubro de 2016, da Divisão de



Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei Nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, o licenciamento para as obras de construção de habitação, na Rua das Safras, nº 11, em Alpalhão, pertencente a João Melita Caldeira.

Ponto Nº 14 - GA - Deliberação Nº 324/2016

Apoio em transporte à Junta de Freguesia de Alpalhão.

Relativamente ao assunto supra referenciado, conforme a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 65/2016, com data do dia 23 de Setembro de 2016, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte à Junta de Freguesia de Alpalhão, para a realização de uma excursão de residentes e habitantes da mesma à Barragem do Alqueva e a Évora, no dia 23 de Outubro de 2016, com isenção de pagamento das taxas previstas.

Ponto Nº 15 - GA - Deliberação Nº 325/2016

Apoio em transporte à realização da 9ª Edição da ENOVE+-Feira de Emprego e Empreendedorismo.

Relativamente ao assunto supra referenciado, conforme a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 66/2016, de 30 de Setembro de 2016, do Gabinete de Apoio, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar transporte à Organização da 9ª Edição da ENOVE+-Feira de Emprego e Empreendedorismo, que terá lugar nos dias 2 e 3 de Novembro, em Estremoz, com isenção de pagamento das taxas previstas.

Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 326/2016

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 7 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de Outubro de 2016 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos